

**Universidade Federal do Rio Grande Norte**  
**Escola de Ciências e Tecnologia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física -51\_UFRN**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IES Nº 02/2018**  
**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE**  
**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO**  
**51\_UFRN**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 51-UFRN do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 51-UFRN.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 51-UFRN, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 51-UFRN no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno e noturno, nas quinta-feiras, sextas-feiras e sábados nas datas indicadas no Anexo 2 do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 51-UFRN será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 51-UFRN está disponível em:

<http://mnpef.ect.ufrn.br/>

e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo 51-UFRN do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS NATAL**  
**ENDEREÇO: ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA / UFRN**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO LAGOA NOVA - NATAL - RN**

CEP: 59078-970.

TELEFONES DE CONTATO: SECRETARIA ACADEMICA 84-33422301-RAMAL 310,  
84-991910864(COORDENADOR)

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 51-UFRN do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef@ect.ufrn.br

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.14.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 51-UFRN na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

## **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 51-UFRN do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

**4.3.1** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

**4.3.2** É vedado aos candidatos assistirem à apresentação da Prova de Defesa de Memorial dos demais candidatos.

**4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo 51-UFRN até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

**4.6.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo 51-UFRN, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 51-UFRN do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 51-UFRN devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 51-UFRN com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Natal, 22 de Setembro de 2018.

Paulo Dantas Sesion Junior  
Coordenador do Polo 51-UFRN do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física.

## **ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

### **Inscrições nacionais**

- 27/09/2018 a 24/10/2018:** período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>
- 26/10/2018,** até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
- 29/10/2018 a 31/10/2018:** período para emissão do comprovante de inscrição. até **05/11/2018** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5.
- 14/11/2018:** divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### **Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional**

- 25/11/2018, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.**
- 30/11/2018:** divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
- 05/12/2018:** divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

### **Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:**

- 07/12/2018:** prazo final para entrega da documentação no Polo.
- 08/12/2018 a 18/12/2018:** realização da Prova de Defesa de Memorial.
- até **21/12/2018:** divulgação do resultado da segunda etapa

### **Matrícula:**

As matrículas no POLO 51-UFRN ocorrerão no prazo de **01/01/2019** a **28/02/2019** na secretaria do polo.

## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em 07/03/2019

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 51-UFRN serão realizadas nos turnos diurno e noturno, nas quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, conforme plano a ser comunicado pela coordenação no período da matrícula.